

**PARECER 1269/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/02**

Tendo a autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, o projeto em análise cria, no âmbito desta Câmara, o prêmio "Dorcelina de Oliveira Folador", a ser entregue, anualmente, no dia 30 de outubro, a mulheres ou entidades de mulheres que se tenham destacado em ações de combate à discriminação social, sexual ou racial contra a mulher. Será criada uma comissão composta por membros indicados por diversas entidades, dentre elas a Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara, para a escolha das mulheres e/ou entidades premiadas.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas com substitutivo, alterando a data da sessão solene de entrega do prêmio para o dia 31 de outubro, uma vez que o dia 30 daquele mês já é dedicado à memória de Santo Dias da Silva. Além disso, o substitutivo propõe que o prêmio a ser distribuído seja uma estatueta com a forma feminina.

Dorcelina de Oliveira Folador era prefeita de Mundo Novo (Alagoas) pelo Partido dos Trabalhadores, quando foi assassinada por pistoleiro.

Portanto, o prêmio ora criado, além de ser justa homenagem àquela mulher lutadora, "que encarnou com a sua morte o espírito de luta de todas as mulheres brasileiras", também será uma oportunidade de esta Câmara incentivar a luta daquelas entidades e daquelas mulheres que se destacam no combate à discriminação social, racial e sexual contra a mulher em nosso município.

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não poderia deixar de dar o seu aval ao pretendido pela ilustre Autora, sendo favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Raul Cortez

Havanir Nimtz